



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DO 4º SIMPÓSIO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (4º SIMPIF), DO IV ENCONTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (IV EEAD) E DA I JORNADA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS)
VOLUNTÁRIOS(AS) DO 4º SIMPIF, DO IV EEAD E DA I JORNADA DE INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO**

EDITAL 45/2021- PRPIPG/IFPB

A Comissão Central do 4º Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, que congrega a I Jornada de Inovação e Empreendedorismo e o IV Encontro de Educação a Distância (IV EEAD), torna público o presente edital, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de estudantes dos diferentes Campi do IFPB para atuarem como Monitores(as) no 4º SIMPIF.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O SIMPIF é um evento bianual, organizado pela PRPIPG/IFPB desde 2015. Em 2021, o SIMPIF realizará a sua 4ª edição, contemplado, ainda, a I Jornada de Inovação e Empreendedorismo e o IV Encontro de Educação a Distância (IV EEAD), e tem como objetivo divulgar as atividades de pesquisa e inovação e a produção da pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Por ser um evento de caráter sistêmico, o SIMPIF envolve toda a comunidade acadêmica, o que permite a integração entre estudantes e professores dos diversos campi, de todos os cursos e níveis de ensino.
- 1.2. O 4º SIMPIF será realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2021 e, tendo em vista o momento de incertezas, provocado pela pandemia do COVID-19, o evento será realizado de forma remota, através da TV IFPB, no Youtube, e plataformas de webconferência.

2. DO OBJETO E OBJETIVOS

- 2.1 Nos termos deste edital, Monitor(a) é discente regularmente matriculado(a) em cursos do IFPB, que desenvolve atividades de apoio à Comissão Geral e subcomissões nas atividades que compõem o 4º SIMPIF, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos(as) participantes do evento.
- 2.2 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados(as) nos cursos do IFPB para o desenvolvimento de atividades de Monitoria durante o período de organização, realização e finalização do 4º SIMPIF.

- 2.3 Os(as) Monitores(as) selecionados(as) por este edital exercerão atividade de apoio às comissões e atendimento aos(as) participantes do 4º SIMPIF nas atividades síncronas e assíncronas.
- 2.4 Dada a emergência de saúde pública, de importância internacional, provocada pela pandemia do Coronavírus, as atividades de que trata este edital deverão ser realizadas de forma remota, através da utilização de ferramentas digitais.
- 2.6 Os(as) Monitores(as) selecionados(as) por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado os(as) alunos(as) matriculados(as) em qualquer curso do IFPB.
- 3.2 As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 28 de outubro de 2021 às 10h de 03 de novembro de 2021, através do formulário eletrônico disponível <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2021/edital-ndeg-45-2021-prpipg/formulario-eletronico-de-inscricao>.
- 3.3 Para realizar a inscrição efetivar a participação do presente processo seletivo simplificado, os(as) candidatos(as) devem obedecer aos seguintes procedimentos:
- Preencher formulário de inscrição disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2021/edital-ndeg-45-2021-prpipg/formulario-eletronico-de-inscricao>, no período de 28 de outubro de 2021 às 10h de 03 de novembro de 2021;
 - Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - Escolher, dentre as funções listadas no Quadro 1, a que mais se aproxima de seu perfil de atuação;
 - Assinar o Termo de responsabilidade após o resultado do processo seletivo.
 - Assinar o Termo de Compromisso de Conectividade e Acesso à Internet (Anexo II), e encaminhar anexado ao formulário de inscrição.
- 3.4 A seleção será realizada de acordo com o perfil do(a) candidato(a), conforme Quadro I, observando o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar para classificação.
- 3.5 A divulgação do Resultado do preliminar do processo seletivo será publicada no site do IFPB e do 4º SIMPIF, a partir das 20h da data de 03 de novembro de 2021.
- 3.6 A divulgação do Resultado do final do processo seletivo será publicada no site do IFPB e do 4º SIMPIF, a partir das 11h da data de 05 de novembro de 2021.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

QUADRO 1 – PERFIL DOS TUTORES		
Função	Competência	Pré-requisitos
Tutor(a)- Coordenador(a) de Sala	Apoiar na criação, monitoramento e controle dos espaços virtuais dedicados à programação do evento.	Ter conhecimento básico das ferramentas Google; ter acesso a computador com internet banda larga

Tutor(a)- Mediador(a)	Mediar a informação e comunicação entre as comissões, a equipe técnica, os convidados e participantes. Responsável pela interação antes, durante e depois do evento.	Ter conhecimento básico das ferramentas Google; ter acesso a computador com internet banda larga.
Tutor(a)- Certificador(a)	Sistematizar as inscrições, frequência dos participantes e a emissão de certificados e elaborar relatórios de atividades.	Ter conhecimento básico das ferramentas Google; ter acesso a computador com internet banda larga.

4.1 Nos termos deste edital, são atribuições do Monitor(a) do 4º SIMPIF:

- a) auxiliar os trabalhos das Subcomissões e da Secretaria do evento durante toda a sua realização;
- b) apresentar-se à Comissão de Monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela Comissão de Monitoria do 4º SIMPIF;
- d) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de Monitoria, no período de 10 a 12 de novembro de 2021 (no turno referente a sua inscrição);
- e) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas 4º SIMPIF;
- f) auxiliar palestrantes, oficinairos e apresentadores nas atividades necessárias à realização de suas respectivas participações no evento;
- g) apresentar-se com pontualidade nos ambientes virtuais nos quais atuará como Monitor(a) Voluntário(a);
- h) registrar as atividades realizadas durante o evento.

5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O(a) monitor(a) voluntário(a) receberá certificado de participação no 4º SIMPIF referente a 30 (trinta) horas, que poderão ser contabilizadas para fins de atividades complementares em seus respectivos cursos no IFPB.

6 DAS VAGAS E APOIO FINANCEIRO

6.1 Para este edital, serão ofertadas um quantitativo de 40 (quarenta) vagas.

6.2 Cada candidato(a) deverá se inscrever em apenas 01 (uma) vaga de tutoria, obedecendo ao seu perfil de atuação, descrito no Quadro 1, conforme quadro de vagas (Quadro 2).

QUADRO 2 – QUANTITATIVO DE VAGAS		
FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Tutor-Coordenador de Sala	20 vagas	20 vagas para cadastro de reserva

Tutor-Mediador	10 vagas	10 vagas para cadastro de reserva
Tutor-Certificador	10 vagas	10 vagas para cadastro de reserva

6.3 Cada candidato(a) deverá se inscrever apenas 01 (uma) única vez.

6.4 O IFPB, por meio da Comissão Geral do 4º SIMPIF, disponibilizará para cada monitor(a), um apoio financeiro no valor de R\$ 100,00 (cem reais), desde que consiga desenvolver o quantitativo mínimo de 8 (oito) horas de atividades.

6.5 O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, através de lista de presença enviada pela Comissão de Monitoria e de acordo com disponibilidade orçamentária do IFPB.

6.6 Os candidatos classificados fora do número de vagas poderão atuar como monitores voluntários.

7 CRONOGRAMA

Quadro III – Cronograma de execução do edital.

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Contestação do Edital	26 e 27/10/2021
Inscrições	28/10 às 10h de 03/11/2021
Divulgação do Resultado Parcial	Às 20h de 03/11/2021
Interposição de Recursos	04/11/2021
Resultado final da Seleção	Às 11h de 05/11/2021
Reunião com a Comissão de Monitoria	Às 13h30 de 05/11/2021
Início das Atividades	10/11/2021

7.1 Em caso de interposição de recursos, deverá ser enviado e-mail para simpif@ifpb.edu.br, obedecendo ao prazo especificado no Quadro III, da seguinte forma.

7.1.1 No assunto do e-mail, informar o texto **[4º SIMPIF] Interposição de Recursos - Edital de Monitores**.

7.1.2 No corpo do e-mail, descrever o recurso, informando a matrícula e o nome completo do candidato.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de contestação do edital, deverá ser enviado e-mail para simpif@ifpb.edu.br, obedecendo ao prazo especificado no item 7 desta Chamada, da seguinte forma.

8.1.1 No assunto do e-mail, informar o texto **[4º SIMPIF] Contestação do Edital - Edital de Monitores**.

8.1.2 No corpo do e-mail, informar o motivo para a contestação.

8.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) por este edital deverão participar de treinamento em data e horário a ser divulgado no site do IFPB e na plataforma de

divulgação do 4º SIMPIF.

- 8.3 O(a) monitor(a) que não cumprir a carga horária mínima de 8 (oito) horas de atividades não receberá o apoio financeiro.
- 8.4 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que não comparecerem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida pela Comissão de Monitoria não receberão o certificado de participação.
- 8.5 O(a) tutor(a) que for selecionado(a) e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído(a) por outro(a) tutor(a), aprovado(a) no cadastro de reserva.
- 8.6 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de informações solicitadas no formulário de inscrição.
- 8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Central do 4º SIMPIF.

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Presidente da Comissão Central do SIMPIF